



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O

Publicado no período de 23/09 a 04/10
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Assinado em: 23/09/2021
Mat. 145821

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do
Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 23 de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 23 de setembro de 2021.

Rodrigo Cardoso Bulhões

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Jonas Souza Sala

Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2501 - AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	25002501.1545100741.010 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30.00	00	260.000,00	
3.3.90	39.00	00		260.000,00
TOTAL DA AÇÃO			260.000,00	260.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			260.000,00	260.000,00

Rodrigo Cardoso Bulhões

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Jonas Souza Sala

Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



COMPLEMENTO À PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO DO CONCURSO Nº 001/2021

COMPLEMENTO À PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO DO CONCURSO Nº 001/2021 DE ARTE E CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ata de reunião do Concurso nº 001/2021, referente ao procedimento Concurso nº 001/2021 de Arte e Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer com recursos do Fundo Municipal de Cultura e recursos próprios - SECTEL.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h:00", reuniu-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada à Rua dos Andrades, nº 231, Centro, a Comissão Técnica de Habilitação, nomeada pela Portaria nº 002/2021-SECTEL, de 16 de setembro de 2021, estando presentes os membros Alexsandro Pereira Lacerda, Daniella Oliveira Santos, Gilmar Dantas Silva e Marley Luciano Vital, para análise e providências do Processo Administrativo nº 26383/2021 referente a o Concurso de Premiação Arte e Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer com recursos do Fundo Municipal de Cultura e recursos próprios, conforme critérios definidos no Edital, com o propósito de apreciar documentação relativa ao processo licitatório Concurso nº 001/2021, procedimento administrativo edital informando sobre a realização foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 14, nº 2.943, página 65 a 75 de 113, do dia 07 de julho de 2021 para avaliação dos requisitos inerentes à inscrição dos proponentes.

Complementando a análise dos inscritos no Edital nº 001/2021 pela Comissão Técnica de Habilitação, segue a relação das inscrições habilitadas:

LISTA DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS POR ORDEM ALFABÉTICA:

ANGELA VIEIRA SILVA
ANTONIO CARLOS FERNANDES LIMONGI
LIDIANE KELLEY SILVA FRANÇA
PATRICK OLIVEIRA SILVA DANTAS
FAULO CÉSAR OLIVEIRA SANTOS

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Técnica de Habilitação encerra o presente termo, que eu, Daniella Oliveira Santos, lavro, e após lido e achado conforme, segue devidamente datado e assinado pelos demais membros presentes no dia.

Vitória da Conquista, 23 de setembro de 2021.

Alexsandro Pereira Lacerda
Presidente da Comissão de Licitação

Daniella Oliveira Santos
Membro da Comissão

Gilmar Dantas Silva
Membro da Comissão

Marley Luciano Vital
Membro da Comissão

PORTARIA

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação



constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 23 de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Vitória da Conquista, 23 de setembro de 2021.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Jonas Souza Sala
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2501 - AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	25002501.1545100741.010 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30.00	00	260.000,00	
3.3.90	39.00	00		260.000,00
TOTAL DA AÇÃO			260.000,00	260.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			260.000,00	260.000,00

Rodrigo Cardoso Bulhões
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Jonas Souza Sala
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.698, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 29.12.20 a 31.12.20
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Eduarda Dutra
Funcionária - Mat. 139780

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2021 aprovada pela Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, no seu art. 66, §§ 1º a 4º,

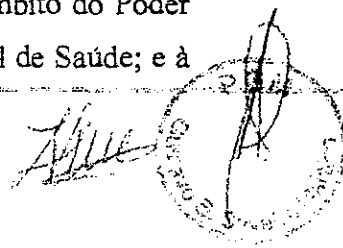
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único, que integra este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação das Secretarias e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira obedecerá à estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovadas em Decreto do Poder Executivo, em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Conforme permitido pela Lei nº 2.367 (LDO), de 05 de dezembro de 2019, art. 64, § 4º, é delegada competência para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, no âmbito do Poder Executivo; à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde; e à





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

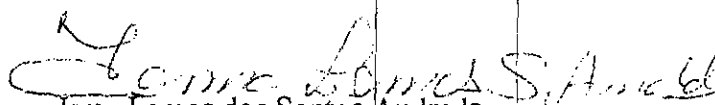
www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.698, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Vitória da Conquista, Bahia,
29 de dezembro de 2020.


Irma Lemos dos Santos Andrade
Prefeita Municipal em Exercício

